Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-6228/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/23568/2012
PROTOCOLO	:	1273262
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	ZELMO DE BRIDA; RONALDO DA SILVA BOTELHO
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO MUNICIPAL; GERENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2012
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	ENZO CAMINHÕES LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO Nº 37/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO, MODELO CAMINHÃO, EQUIPADO COM COLETOR COMPACTADO PARA SER UTILIZADO EM COLETA DE LIXO DOMICILIAR
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	239.000,00

DECIDO pela regularidade e legalidade do *procedimento licitatório*, da *formalização* do contrato e da *execução* da despesa, nos termos do art. 312, I, do Regimento Interno.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 6 de agosto de 2013.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS